

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@portal.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1115, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia Representante Docente do Curso  
de Administração no Conselho da FACES.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 69 do REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO o vencimento do mandato do Representante Docente do Curso de Administração, Docente Denilson Aparecida Leite Freire, nomeado conforme Portaria DIRFACES nº 18, de 17 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACES nº 03/2022 - Documento 3414489, referente ao processo de consulta eleitoral para Representante Docente do Curso de Administração no Conselho da FACES - CONFACES;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa CONFACES nº 16/2022 (Documento 3444286), a qual homologa o resultado do processo de consulta eleitoral para Representante Docente do Curso de Administração no Conselho da FACES, conforme Relatório nº 1/2022/COPELFACES/DIRFACES/FACES (Documento 3433391), da Comissão Eleitoral Permanente da FACES; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.073432/2021-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a **Docente Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado** como Representante Docente do Curso de Administração no Conselho da FACES.

Art. 2º - O mandato da Representante eleita será por um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

## Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 16/03/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3444328** e o código CRC **DD52128F**.

Referência: Processo nº 23117.073432/2021-61

SEI nº 3444328